



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 892, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Secretário(a) Municipal no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **AMANDA MELO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 046.458.084-60, portadora da Cédula de Identidade nº 5.995.090 – SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretária Municipal de Finanças**, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 892, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Secretário(a) Municipal no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a senhora **AMANDA MELO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 046.458.084-60, portadora da Cédula de Identidade nº 5.995.090 – SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretária Municipal de Finanças**, deste Município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**9C40E5E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2025. Edição 3753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>